

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1243/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **AMADEU ELIZIO SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Concede a (o) **SERVIDOR (a), VALTER APARECIDO DE SOUZA 02** (duas) diária (s) nos termos do Item 1.2- do §1º, Art. 3º da Lei Municipal 1.253/2019 e Decreto Legislativo nº134/2022, em razão do seu deslocamento a cidade de Maringá, nos dias 15 e 16 de maio de 2025, para participar do curso do TCE/PR, Legislativo Municipal, preparação para o novo ciclo, contendo o seguinte conteúdo programático

- -Novo Parecer Prévio;
- -Legislação Municipal: Tributação, Urbanismo e servidores públicos;
- -Fortalecimento das Políticas Públicas Municipais O Papel do legislativo;
- -Responsabilidade dos Vereadores;
- -Processo Legislativo das Contas do Governo;
- -Metodologia do ProvGov;
- -Aspectos legais da gestão de pessoal e aquisições no legislativo;
- -Aspectos institucionais/legais do exercício da vereança;
- -Aspectos orçamentários, contábeis e financeiros no legislativo;

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 14 de maio de 2025.


Amadeu Elizio Santos
Presidente da Câmara